ATO PRESIDÊNCIA Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE ÍNDICE DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais com fulcro na alínea "c" do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1° - A revisão geral anual dos Servidores da Câmara, correspondente ao período de Janeiro a Dezembro de 2021, será corrigida em 10,17% (dez inteiros virgula dezessete por cento) de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art.2°- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 11 DE JANEIRO DE 2022

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara